



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 179

Aprova a indicação da servidora Daiane Souza Marriel Baêta para a Câmara de Assuntos Administrativos.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 92ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o § 2º do artigo 7º da Resolução Cuni Nº 1.112, de 14 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação da servidora **Daiane de Souza Marriel Baêta**, matrícula Siape Nº 1.833.240, para a Câmara de Assuntos Administrativos do CDICEA, como representante dos técnicos administrativos.

Art. 2º O mandato da servidora na Câmara de Assuntos Administrativos coincidirá com seu mandato no CDICEA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

João Monlevade, 4 de maio de 2020.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva**, DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS, em 05/05/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0052141** e o código CRC **F974495B**.

Referência: Caso responda este Memorando, indicar expressamente o Processo nº 23109.001854/2020-52

SEI nº 0052141

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br